Página 1 de 12
Pedido: 696095

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 1

CNM 113274.2.0060144-29

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:Lote de terreno sob nº 22 da quadra M do lotea - mento RESIDENCIAL MAURO MARCONDES medindo 13,58ms de - frente em curva de concordancia das ruas 03 e 12;8,50ms - de fundos para o lote 21;20,50ms do lado direito confron - tando com o lote 23;11,25ms do lado esquerdo confrontando com a rua 03 com a area total de 152,29ms2.-PROPRIETARIO M.M.TERRENOS E CASAS S/C LTDA com sede nesta cidade a - av.Francisco Glicerio 1046-CJ.101-CGC.51.886.463/0001-33 - TITULO AQUISITIVO:Matricula nº 52.321 deste cartorio. - - Campinas,14 de setembro de 1982.-

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

R.01-Em 14 de Setembro de 1982.-Por contrato particular - assinado nesta cidade em 08 de setembro de 1982,a pro - prietaria M.M.TERRENOS E CASAS S/C LTDA acima qualificada e como fiadores MAURO MARCONDES MACHADO e s/m ROSY GODOY MARCONDES e MANOEL ALEXANDRE MARCONDES MACHADO FILHO, ja qua lificados DERAM o imovel da presente matricula em HIPOTECA de 1º grau em favor de ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO = IMOBILIÁRIO HABITACIONAL-CGC.50.570.704/0001-78 inclusive

segue verso

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 1 VERSO

os imoveis objeto das matriculas: 60.083 à 60.143; - 60.145 a 60.208 - - - - deste cartorio, para garantia da divida do valor de Cr$177.396.632,37 com vencimento para 20.09.83, aos juros de 10%, mora de 1%a.a. - - A ESC ; Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

Selma M. S. Marchi
Escrevente

AV.02. Em 28 de Março de 1983. Certifico, que conforme-habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em-22/03/1983, se constata que no lote 22 da quadra M, do-RESIDENCIAL MAURO MARCONDES, foi construido um prédio-que recebeu o nº 438, pela rua 12. A ESC

Maria Silvia Silveira de Carvalho
Official Maior

Selma M. S. Marchi
Escrevente

Av. 03. Em 15 de Abril de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 à 60.143 e 60.145 à 60.208, tão somemte em relação aos prédios nºs 39-67-45-117 da rua 10; nºs 82-108-116-94-67-88-85-54- 46 da rua 11; nºs 246-272-364-306-314 342 da rua 02 e nº 120 da rua 03, DO RESIDENCIAL = = =

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA o2

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Fsc. hab.

Selma M. S. Marchi
Escrevente

Av. 04. Em 28 de Abril de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.°s 60.083 à 60.143, 60.145 à 60.208, tão somemte em relação aos predios nºs 41 e 106 darua 3, do Residencial.

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab.

Av. 5. Em 11 de maio de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.°s 60.083 à 60.143, 60.145 à 60.208, tão somemte em relação aos predios de nºs:-127 da rua 11; 101 e 25 da rua 10; 126 da rau 3 do Residencial - - - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab.

- - - - - -

cont.f verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sacc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 02 VERSO

Av. 67. Em 27 de Maio de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 à 60.143, 60.145 à 60.208, tão somemte em relação aos predios de nºs:-294,258,328,334, 280 da rua 2; 68,105, 4 da rua 11;11 da rua 10 do residencial - - -

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 03

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av. 8 . Em 29 de junho de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.os 60.083 à 60.143 , 60.145 à 60.208 , tão somemte em relação aos predios de nºs:- 266, 286 da rua 2; 6,78, 139 da rua 3;297 da rua 6;109,133 da rua 10;100 da rua 11; 310 da rua 12 do Residencial - - - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A, Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Ecc. hab.

Av. 9 . Em 7 de julho de 1.983, Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av 2 da presente matricula e das matriculas n.os 60.083 60.143 , 60.145 à 60.208 , tão somemte em relação aos prédios de nºs:-238, 337 da rua 2; 22, 50,72 - da rua 3; 81 da rua 10; 113 da rua 11; 388 da rua 12 do Residencial - - - - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A, Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab.

AV.10 . Em 19 de julho de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.os 60.083 à 60.143 , 60.145 à 60.208 , tão somemte em relação aos predios den.os:-365, 381 da rua 2; 14,30,83,103, 111; 131, 145 da rua 3; 53, 75,125 da rua 10; 62,74,77,122,

cont.verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
sacc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 03 VERSO

130, da rua 11; 438 da rua 12 do Residencial - - - - MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab. Ol. Maior Maria S. S. de Carvalhe

R.11.- Em 19 de julho de 1.983.- Por contrato particular - assinado nesta cidade em 30/6/83, a proprietária:-M.M; TERRENOS E CASAS S/C LTDA., com sede nesta cidade à AV.Francisco Glicerio nº 1046 , conj.101, CGC. nº51.886.463/0001-33, Vendeu o imóvel da presente matricula para:-AFFONSO ROBERTO PIZAURO, bancario, e S/m MARIA DE FATIMA PIZAURO, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC. nº868.480.208/00, pelo preço - de Cr$4.306.356,00.- A Escr. Ol. Maior Maria S. S. de Carvalhe

R.12.- Em 19 de julho de 1.983.- Por contrato particular - assinado nesta cidade em 30/6/83, os proprietários:-AFFONSO ROBERTO PIZAURO e s/m MARIA DEFATIMA PIZAURO, acima qualificados eram o imóvel da presente matricula em Hipoteca de 1º grau em favor do ECONOMICO SÃO PAULO S/A., CREDITO - IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, para garantia da divida do valor de Cr$3.875.720,40, pagável por meio de 3oo prestações mensais aos juros de 8,8%a.a., equivalente a 0,7333%a.m., efetiva de 9,162%a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga - corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data-do vencimento, acrescida de juros simples calculado à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do B.N.H., vencendoése a 1ª prestação em 30/7/83, multa de 10%, ao valor de Cr$43.452,96.- A Escr. Ol. Maior Maria S. S. de Carvalhe

cont. fl. s4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Página 7 de 12
Pedido: 696095

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 04

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.13.- Em 19 de julho de 1.983.- Certifico que em data de 30/6/1983, foi emitida a Cedula Hipotecaria Integral sob-nº00.83.00642, em que figura como emitente favorecido o - ECONOMICO SÃO PAULO S/A., CREDITO IMOBILIÁRIO HABITACIO - NAL, e como devedores:-AFFONSO ROBERTO PIZAURO, casado,do valor de Cr$3.875.720,40, tendo por garantia o imóvel da - presente matricula.- A Escr. *Maria Helena Gatto*
Oh. Maior Maria S. S. de Carvalho

av.14 Em 08 de junho de 1987.-Certifico que conforme certidão expedida pela Pref.Mun.local de 22-4-1987 se constata que o lote objeto da presente matricula possui as seguintes con - frontações :frente pela mesma rua do lado direito confronta com o terreno do predio 446 pela mesma rua do lado esquerdo pela rua Nelson Taufic Nassif em curva de concordancia entre as citadas ruas e funfo confronta com o terreno do predio - 35 pela rua Nelson Taufic Nassif.-A esc.aut. *Vera Aparecida dos Santos Gasparini*
Escrevente

R.15-Em 08 de junho de 1987.-Por instrumento particular - com força de escritura publica assinada nesta cidade em - 03-02-1986 os devedores AFFONSO ROBERTO PIZAURO e s/m MARIA DE FATIMA PIZAURO,ja qualificados DERAM o imovel objeto da - presente matricula em DAÇÃO EM PAGAMENTO,em favor do credor ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HABITACIONAL - para liquidar seu débito que importam em Cr$91.578.609 .v.v. CZ$26.470,00,que o ora dador reconhece ser exato.-A esc. - aut. *Vera Aparecida dos Santos Gasparini*
Escrevente

segue verso

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 4 VERSO

AV.16 -Em 08 de junho de 1987.-Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do R.12 da presente matricula em virtude - do imovel ter sido dado em DAÇÃO em pagamento em favor do - credor ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HABITA = CIONAL no valor de Cr$91.578.609 o quanto se achava a dívida conforme instrumento particular com força de escritura publica assinada nesta cidade em 03-02-86 que autorizou este cancelamento.-A esc.aut.

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

AV.17-Em 08 de junho de 1987.-Certifico que fica cancelada a Cedula Hipotecaria integral objeto da Av.13 da presente matricula em virtude de ter sido dado em dação em pagamento o imovel objeto da presente matriucla em favor do emitente - e favorecido ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HA= BITACIONAL, conforme instrumento particular com força de escritura publica assinada nesta cidade em 03-02-86 que autorizou este cancelamento.-A esc.aut.

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

Av.18- Em 29 de setembro de 1989- Certifico que conforme cópia autêntica de ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30.11.87, em Salvador-BA, se constata que o ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HABITACIONAL, com sede nesta cidade, à rua Conceição nº 150, CGC 50.570.704/0001-78, foi INCORPORADO ao ECONÔMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, inscrita no CGC 15.177.405/0001-77, com sede na Praça da Inglaterra nº 02, 1º andar, em Salvador-BA, conforme

segue fls.5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

aprovação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, datada de 26.10.87---- (processo nº 7227561/87), sendo a mesma integrante do mesmo conglomerado econômico.- A ESC.AUT.

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

R.19- Em 29 de setembro de 1989- Por instrumento particular de compra e venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, assinado em 09.01.89, nesta cidade, o proprietário EDONÔMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, inscrito no CGC 15.177.405/0001-77 com sede à Praça da Inglaterra nº 02, 1º andar, em Salvador -BA, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, RG. 5.415.644-SP, CPF 440.874.468-81, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Miguel Ricci nº 438, pelo preço de Cr$ 7.404.000,00- V.V.- NCr$ 1.843,01- A ESC.AUT;

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

R.20- Em 29 de setembro de 1989- Por instrumento particular de compra e venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, assinado = nesta cidade, em 09.01.89, o proprietário LUIZ CARLOS DA SILVA, já qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA de 1º GRAU em favor do ECONÔMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, já qualificado, para garatnia da dívida do valor de Cr$ 7.033.800,00, a ser paga no prazo de 300 meses, aos juros de taxa nominal de 4,9% a.a. e efetiva de 5,012% a.a., vencendo-se a 1ª prestação em 09.12.89, no va-

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60.144 | FOLHA 05 VERSO

valor de Cr$ 57.965,42.-Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação na data do vencimento, atualizada monetariamente com base nos mesmos índices aplicados para correção dos saldos de depósitos em caderneta de poupança, ou de quaisquer outros instrumentos de captação que porventura vierem a subtituir os referidos depósitos, desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento, acrescido de encargo adicional, calculado à taxa que vigorar na data do pagamento- Multa- 10%- A ESC.AUT.

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

Av.21- Em 29 de setembro de 1989- Certifico que em data de 09.01.89 foi emitida a Cédula Hipotecária Integral sob o nº 031.492-7, série RV, em que figura como emitente e favorecido o ECONÔMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, já qualificado, e como devedor LUIZ CARLOS DA SILVA, solteiro, já qualificado, tendo por garantia o imóvel objeto da presente matrícula, para o valor da dívida inicial de Cr$ 7.033.800,00-- A ESC.AUT .

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

AV.22/60.144, em 24 de maio de 2001.
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 06/06/1.991, com firma reconhecida no 1° Tabelionato local, procede-se esta averbação para ficar constando que o Credor ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, já

Vide Folha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60144 | FOLHA 6

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificado, foi incorporado pelo BANCO ECONÔMICO S/A, com sede em Salvador/BA., à Rua Miguel Calmon, nº 285, 11º andar, CGC/MF. nº15.124.464/0001-87, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/01/1.990, devidamente registrada na JUCEBA sob nºJC-188.983, em 31/08/90, e microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 155.117.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

AV.23/60.144, em 24 de maio de 2001.
De conformidade com a Carta de Adjudicação a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 055.047.311 na Prefeitura Municipal local, conforme Certidão de Valor Venal nº 33.775, expedida em 03/04/2001 pela referida Prefeitura.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

R.24/60.144, em 24 de maio de 2001.
TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.
De conformidade com Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 20/03/2001 pelo 3º Ofício Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa local, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa, desta Comarca, Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, extraída dos Autos nº 230/99 de Ação de Execução Hipotecária movida por BANCO ECONÔMICO S/A contra LUIZ CARLOS DA SILVA, consta que por R. Sentenças prolatadas em 11/12/2000 e 31/05/2000 pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, que transitaram em julgado em 15/02/2001 e 29/06/2000 respectivamente, e Auto de Adjudicação datado de 28/11/2000, o imóvel objeto desta matrícula FOI ADJUDICADO em favor do BANCO ECONÔMICO S/A, em liquidação extrajudicial, com sede em Salvador-BA, na Rua Argentina nº 01, Edifício Argentina, inscrito no CNPJ sob nº 15.124.464/0001-87, pelo valor de R$32.379,54.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

AV.25/60.144, em 24 de maio de 2001.
Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ECONÔMICO S/A, constante do R.24, FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.20 e a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 031.492-7, Série RV, emitida em 09/01/1989, objeto da AV.21, ficando em

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
sacc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0060144-29

MATRÍCULA 60144 | FOLHA VERSO

consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido ônus. (conf.PAZC)VANG.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 60144 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórios, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Dou fé, data abaixo indicada. Anderson Aparecido Furlane Poiati - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 27 de junho de 2024 Selo Digital: 1132743C3000000098175024Y

Ao Oficial.:	R$ 42,22
Ao Estado.:	R$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R$ 2,90
Ao Iss.:	R$ 2,22
Ao Fedmp.:	R$ 2,03
Total.:	R$ 71,80

Protocolo: 696095
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jusbr

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCF2M-79P6W-CXEAU-89V47

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado